

PORTARIA Nº 1.135/2026

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA DO EDITAL Nº 1/2024 (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25985/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, em cadastro de reserva, no cargo de Guarda Civil Municipal, classificados e aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 1/2024 (Guarda Civil Municipal), elencados no Anexo I desta Portaria, para entrega de documentos, por meio eletrônico, através do endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro> **das 0h do dia 10 de junho de 2026, quarta-feira até às 15h do dia 12 de junho de 2026, sexta-feira.**

Parágrafo Único Para utilização do sistema eletrônico, o candidato deve efetuar o cadastro prévio, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021, que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Não serão aceitas entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria, para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamadas e convocações do concurso público.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

Art. 5º O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.



§ 1º Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.

§ 2º Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

Art. 6º Para envio da documentação, o candidato deverá criar conta com login e senha no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro>

Parágrafo Único. Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

- I – Iniciar processo eletrônico;
- II – Selecionar a categoria: Concurso Público;
- III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em clicando em salvar e protocolar.

Art. 7º Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 9º O candidato deverá entregar os documentos arrolados na Portaria nº 1.091, de 29 de maio de 2026.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1.135/2026 - ANEXO I

Posição	Nome do candidato	Cargo	Vagas	Data de entrega
1º	Luiz Henrique do Amaral Ferreira	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
2º	Alfredo Grifo Rezende de Oliveira	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
3º	Karine dos Reis Penha	Guarda Civil Municipal	Negros/Pretos, Pardos e Indígenas	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
4º	Welinthon de Almeida Souza	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
5º	Samuel Franzagua Cardoso	Guarda Civil Municipal	PCD	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
6º	Matheus Vianna Bernardo Pereira	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
7º	Wedison Ramos de Macedo	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
8º	Douglas Marcos Rodrigues da Rocha	Guarda Civil Municipal	Negros/Pretos, Pardos e Indígenas	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
9º	Thamires Reis Teixeira	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência (sub judge)	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
10º	Rodrigo Batista de São Paulo	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
11º	Tiago Teixeira Viviani	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
12º	Josias Paulucio Tiburcio	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
13º	Alexsandro dos Santos Silva	Guarda Civil Municipal	Negros/Pretos, Pardos e Indígenas	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
14º	Gilmar Silva Santos	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência (sub judge)	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
15º	Marcos Natan Almeida Dias	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
16º	Kaio Costa Florindo	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
17º	Everton da Silva Marcila	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
18º	Marcela Nogueira Castello	Guarda Civil Municipal	Negros/Pretos, Pardos e Indígenas	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
19º	Alan Smarzarro Nunes	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026

